



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PROJETO DE LEI N° 1.800/2015

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL

PARECER CONJUNTO N° 129/2015 – CJR e N° 078/2015 – CFO

Trata-se de propositura que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento – programa vigente no valor de R\$ 1.119.809,00 (Um milhão cento e dezenove mil oitocentos e nove reais), e dá outras providências.

Segundo os arts, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

O Senhor Prefeito Municipal justifica em sua mensagem, encaminhada pelo ofício nº 276/2015, que a operação de crédito faz-se necessária para adequação do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação – SMED, visando suprir recursos para a manutenção de prestação de serviços e resarcimento referente à contratação de serviços técnicos de projetos de prevenção contra incêndio para Escolas e CMEIs, assegurando o acesso e permanência aos estudantes da Rede Pública de Ensino no município de Araucária, o qual é garantida determinada pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 .

Em análise concluímos da seguinte forma:

Não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação

Quanto ao mérito e oportunidade, somos favoráveis, pois no artigo 2º do presente Projeto de Lei, está demonstrado como será aplicada a verba, e, ainda no artigo 3º do presente Projeto de Lei, está especificado de onde virá a verba.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PL 1.800/2015

Diante do exposto, somos, no que nos cabe examinar, favoráveis ao Projeto de Lei n.º 1.800/2015.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2015.

Ver. Josué de Oliveira Kersten
Relator – CJR
Relator - CFO

Ver. Vanderlei Francisco de Oliveira
Membro - CJR
Presidente – CFO

Alex Luiz Nogueira
Presidente – CJR
Membro CFO